



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

63660 - TAUÁ - CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 18 de 20 de Setembro de 1.975

Dispõe sobre denominação de via pública
na Sede do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá, Aprovou e eu Promulgo a
seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica substituída a denominação da Rua Joaquim
Pimenta situada no centro da Cidade, para RUA ANTONIA DE ARAUJO /
BORGES, (NENEN BORGES como era conhecida).

Art. 2º - Referida denominação será a partir do dia 1º /
(primeiro) de Novembro do corrente ano.

Art. 3º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, baixar
Edital comunicando aos moradores sobre a nova denominação e mandar
confeccionar placas denominativas e assenta-las na data acima ex-
posta.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir desta data,
revogadas as disposições em contrário.

Faço da Câmara Municipal de Tauá, em 20 de Setembro de 1.975


Presidente da Câmara
Francisco Alexandrino Caze
TAUÁ - CE.


Secretário da Câmara